

## R2PHARMA S/A

CNPJ Nº 34.355.587/0001-73 - NIRE 35.300.539.184

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30/04/2025, às 16 horas, na sede da R2PHARMA S/A, localizada na Avenida José Abbas Casseb nº 376, Sala 01, Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-606 ("Cia."). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Reis da Matta Secretária: Julia Pereira Nobrega **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024 e de distribuição de dividendos da Cia., além da proposta de remuneração da administração da Cia. para o exercício de 2025. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Cia., sem ressalvas ou restrições, deliberaram sobre as seguintes matérias: **6.1.** Aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, já publicados de forma resumida no Jornal Gazeta de SP em 15/04/2025 e na íntegra na versão eletrônica do mesmo jornal, com a consequente aprovação das contas dos administradores. **6.2.** Aprovaram a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício encerrado 31/12/2024 e a distribuição de dividendos da Cia., a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2024, no montante de R\$ 30.176.872,00, seja destinado da seguinte forma: (i) Absorção de prejuízos acumulados no montante de R\$6.045.912,00; (ii) A destinação de 5% do lucro líquido do referido exercício social, após a absorção do prejuízo acumulado, no montante de R\$ 1.206.548,00, à constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e o Artigo 24, item "a" do Estatuto Social da Cia.; (iii) A distribuição de dividendos no valor total de R\$ 5.731.103,00, correspondente ao dividendo obrigatório de 25%, em conformidade com o previsto no Artigo 24, item "b" do Estatuto Social da Cia.. Desse valor total, a quantia, líquida do imposto de renda retido na fonte, de R\$ 3.762.824,00 já foi distribuída aos acionistas, no curso do exercício de 2024, a título de juros sobre o capital próprio, restando a distribuir a quantia de R\$ 1.968.279,00; (iv) O saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 16.583.224,00, será destinado para a Reserva de Lucros acumulados, na forma do Artigo 24, item "c" do Estatuto Social da Cia.. **6.3.** Aprovaram a proposta de remuneração anual global dos administradores de até R\$3.500.000,00, incluindo remuneração fixa e variável, para o exercício de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São José do Rio Preto/SP, 30/04/2025. Carlos Eduardo Reis da Matta - Presidente da Mesa; Julia Pereira Nobrega - Secretária da Mesa. Acionistas Presentes: **R2IBF Holding Participações S/A** Por: Alberto Martins - Cargo: Diretor Presidente; Por: Nasser Marão Filho - Cargo: Diretor Vice-Presidente. **GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.** Por: Marcos Aurélio Faccioli - Cargo: Diretor Financeiro; Por: Eduardo Ferro de Carvalho - Cargo: Diretor Vice-Presidente. **Jucesp** nº 182.798/25-2 em sessão de 10/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>